

Termo de aforamento

76

27
Closados

Aos dezete dias do mes de Outubro de mil oitocentos e setenta e sete, nesta Secretaria da Camara, compareceo Manuel Rodrigues do Silva, e por elle me foi dito que por decreto de 18 de Abril de 1877, obtive por aforamento um terreno devoluto que esta Camara possui, fazendo frente com o de Carbini Dommenico, nos suburbios d'esta Cidade e pegado como de Salvador Rodrigues do Silva, e que pelo presente termo se obriga a seu cargo por mais saber escrever, obriga se a requerer em todo e qualquer tempo oCodigo de Posturas relativamente aos aforamentos de terrenos devolutos e que seõ vendidos pela Camara, sem prejuizo da direccão e conservacão d'ey uns; por vissemos Rodrigues me representado o pagamento do foro do primeiro anno, na importancia de oito mil reis passou se lhe a seguir esta carta de foro na forma do estylo. e Assigno a seu cargo por mais saber ler e escrever. O Alferes Joze Alves de Oliveira. Eu Jeronymo Joze Loms de Aguiar, Secretario e crecer.

Jose Alves de Oliveira

et verbaçãõ

90

Aos quatorze dias do mes de Novembro de mil oitocentos e setenta e sete, nesta Cidade de Princicaba, e Secretaria da Camara Municipal, compareceo perante mim Secretario Antonio de Arruda Leite, e por elle me foi dito, que em virtude da transferencia que lhe fez Joao Joze Fernandes, de um terreno, area de um quarteirão, que pertence a Camara Municipal; elle pelo presente termo se obriga ao pagamento do foro, e mais artigos doCodigo de Posturas, relativamente aos aforamentos de terrenos devolutos.

para constar lano este termo que assigna. Eu Jeronymo
Joze Lopes de Aguiar, Secretario a escrever.

Antonio de Almeida Leite

Averbuaes

10^a

Aos dezasseis dias do mes de Novembro de 1877 na esta Cida-
de de Aribacaba as 10 horas do dia compareceo Joze Da-
niel de Oliveira Franco, e por elle me foi dito que
tendo obtido a carta de foro que pertencia a Antonio
de Almeida Leite, pelo presente termo elle declara-
te se obrigava, e obrigava os seus herdeiros e sucessores de
Costas relativamente aos aforamentos de terrenos
devolutos, sem prejuizo da direccao e conservacao das
ruas, e a obtegar a pagar annualmente a quan-
tia de oito mil reis imputancia de foro. E assigna
na o presente. Eu Jeronymo Joze Lopes de Aguiar
Secretario a escrever.

Joze Daniel de Oliveira Franco.

Termo de aforamento.

77

Aos dezasseis dias do mes de Novembro de 1877 na esta
Cidade de Aribacaba, Secretaria da Camara Municipal
compareceo Marcelino Pedro de Aguiar e por
elle me foi dito que por despacho da Camara de 24 de
Junho do corrente anno, obtive por aforamento uma
quarteira devoluta que esta Camara possui, entre as
ruas das Flores e do Aribacaba, e que pelo presente ter-
mo obrigava-se a todas as disposicoes do Codex de
Costas relativamente aos aforamentos de terrenos
sem prejuizo da direccao e conservacao das ruas,
e por ter a mesma paga a quantia de oito mil reis
imputancia de foro do primeiro anno, pusses